



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 104/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do procedimento 0005511-74.2020.6.02.8000,

### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria Presidência Nº 202/2020 TRE-AL/PRE/AEP, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I. Coordenador de Soluções Corporativas da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II. Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária;

III. Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral; e

IV Assistente V da Seção de Orientação, Inspeções e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Desembargador Presidente

Maceió, 01 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 02/03/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0859614** e o código CRC **7A79BB54**.



---

0005511-74.2020.6.02.8000

0859614v6